



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 230/68

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE TRAÇADO.-

*Homologado*  
*23/7/1968*  
*[Signature]*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos três dias do mês de Julho do ano de 1968, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de.... 1961, RESOLVE:

É eliminado do traçado viário do Plano Diretor, parte do projetado prolongamento da Rua Anita Garibaldi, no trecho compreendido entre a Praça Paulo de Aragão Bozzano e a Estrada do Forte, e ampliada a área destinada a um Mercado Público, situada no encontro da rua Secular com o projetado prolongamento da rua Anita Garibaldi, tudo conforme a planta anexa nº 2.-

PORTO ALEGRE, 3 de Julho de 1.968.-

*[Signature]* \_\_\_\_\_ B *[Signature]* \_\_\_\_\_  
*[Signature]* \_\_\_\_\_  
*[Signature]* \_\_\_\_\_  
*[Signature]* \_\_\_\_\_  
*[Signature]* \_\_\_\_\_

S. M.  
50000  
PROT.  
25 JUL 1968  
*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 230/68 ✓

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE TRAÇADO.-

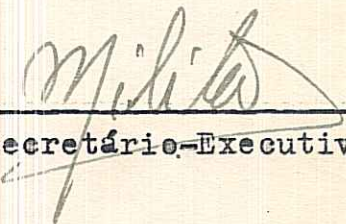
: J U S T I F I C A T I V A :

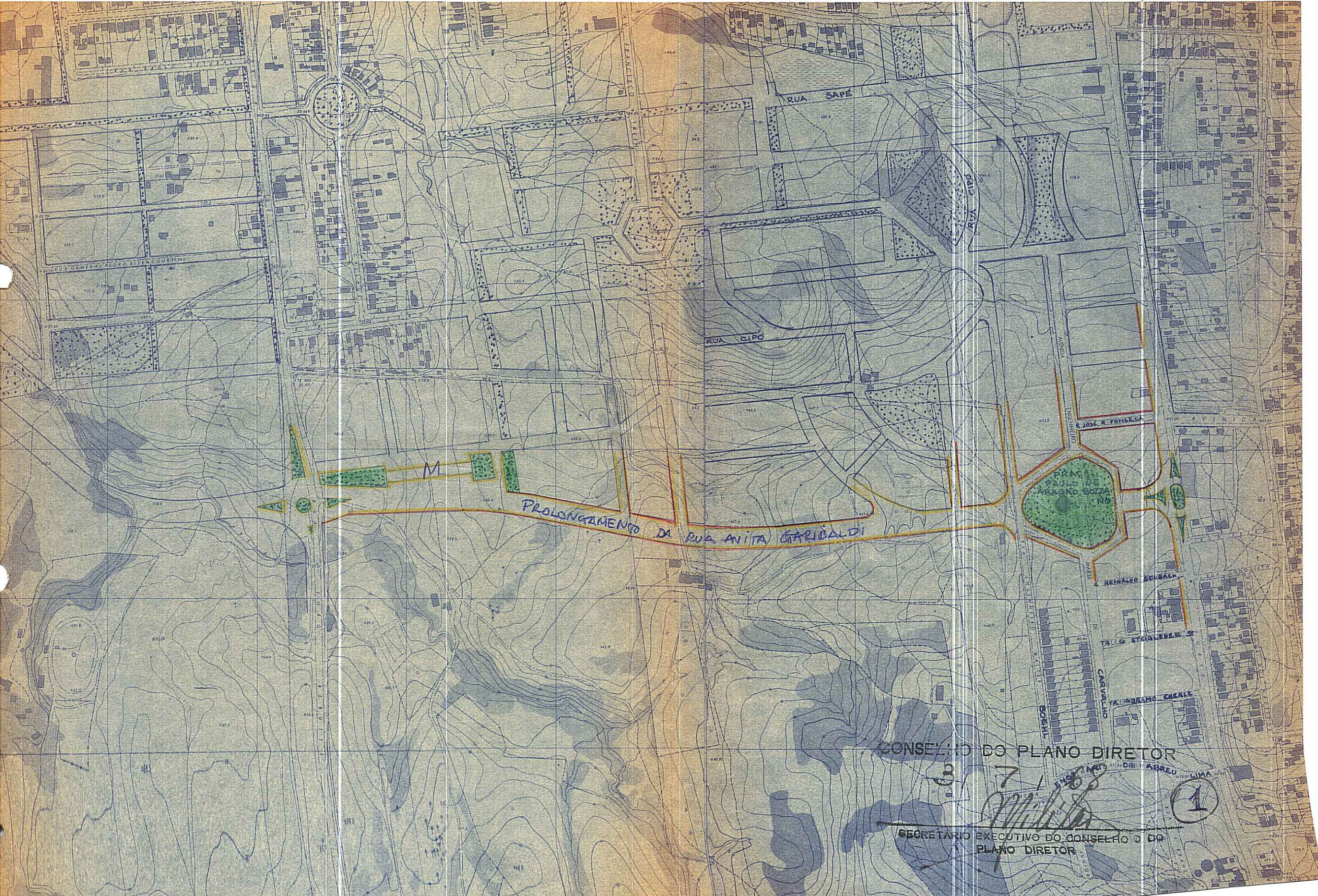
As modificações ora propostas fazem parte de um projeto viário mais amplo, compreendendo inclusive áreas situadas fóra dos limites abrangidos pelo Plano Diretor e já aprovado pelo processo nº 13.737/68.

O traço figurado na planta anexa nº 2, inclui as modificações constantes daquele projeto, na parte que atinge o traçado previsto no Plano Diretor e constam da eliminação de parte do prolongamento da rua Anita Garibaldi e da ampliação de uma área destinada a um Mercado Público.

PÔRTO ALEGRE, 3 de Julho de 1968.-

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.D.-

  
\_\_\_\_\_  
Secretário-Executivo.-



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

*[Handwritten signature]*

1

